



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 101/2016

EMENTA: Conceder
Licença Sem Vencimento ao
Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo discriminada;

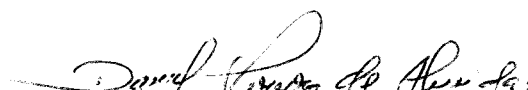
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor **Marcos Carlos dos Santos**, Mat 95350, lotado na Secretaria de Infra Estrutura deste Município exercendo a função de ASG pelo um período de 02(dois) ano a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a disposição em contrario.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 01 de julho de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 01/07/2016


Servidor